



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o §6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa; o Ofício nº 112/2026 - Proppg, de 9 de outubro de 2026, que encaminha a Ata da primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizada em 28 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafaely Angelica Fonseca Bandeira e Pompeu Paes Guimarães para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Ufersa.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:62534670344

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.14 17:37:28
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES